



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

I

Série

Número 93

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 348/2023

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 242/2022, de 11 de maio, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado à comparticipação das despesas necessárias à operacionalização do Smart Islands Hub (SIH).

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 348/2023**

de 19 de maio

Sumário:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 242/2022, de 11 de maio, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado à comparticipação das despesas necessárias à operacionalização do Smart Islands Hub (SIH).

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 242/2022, de 11 de maio, publicada no JORAM, I Série, suplemento, n.º 81 e alterada pela Portaria n.º 47/2023, de 17 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 11, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado à comparticipação das despesas necessárias à operacionalização do Smart Islands Hub (SIH), no valor máximo de 2.961.672,37 EUR (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022.....	€ 121.446,91
Ano económico de 2023	€ 580.000,00
Ano económico de 2024	€ 1.500.000,00
Ano Económico de 2025	€ 760.225,46

- 2 - As verbas necessárias para o ano económico de 2023 estão inscritas no orçamento das transferências do Gabinete do Secretário, na classificação orgânica 43 9 50 01 34, nas fontes de financiamento 311 e 381, programa 041, projeto 52972, medida 001 classificação económica D.04.04.03.00.00 e D.08.04.03.00.00..
- 3 - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 a 2025 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 4 - Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
- 5 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 15 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)